



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 811/2021

“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) para inclusão de ação orçamentária e seus respectivos elementos de despesas.

Parágrafo Único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO	10 – Prefeitura Municipal de Rio Maria	
Unidade	03 – Secretaria Municipal de Finanças	
Código	04.123.0002.2-015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Elementos de Despesas	Descrição	Valor (R\$)
3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.000,00
	SUB-TOTAL	17.000,00
	TOTAL GERAL	17.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO	10 – Prefeitura Municipal de Rio Maria	
Unidade	02 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	
Código	04.122.0002.2-011 – REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Elementos de Despesas	Descrição	Valor (R\$)
3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

	SUB-TOTAL	8.500,00
--	------------------	-----------------

ÓRGÃO	10 – Prefeitura Municipal de Rio Maria	
Unidade	03 – Secretaria Municipal de Finanças	
Código	04.123.0002.2-016 – REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA	
Elementos de Despesas	Descrição	Valor (R\$)
3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.500,00
	SUB-TOTAL	8.500,00
	TOTAL GERAL	17.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 01 de Julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal